

Protocolo Integrado nº. 16.610.096-8

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2018, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, E O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**, com Sede na Rua das Águas Marinhas, nº 450, CEP 84.145-000, Carambeí – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO**, portador do RG n.º 14.413.023-5 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 625.244.889-34, com domicílio especial na Rua das Águas Marinhas, nº 450, CEP 84.145-000, Carambeí– Paraná;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 038/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de julho de 2020 até 29 de setembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de setembro de 2020 até 28 de março de 2021.

**Protocolo Integrado nº. 16.610.096-8**

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 01 de julho de 2020.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO**

Prefeito de Carambel



ePROTOCOLO



Documento: **38.3.2018\_Carambei\_PRAZO\_16.610.0968.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 02/07/2020 10:47, **Osmar José Chinato** em 02/07/2020 15:42.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 02/07/2020 08:45, **Suzana Rodrigues dos Santos** em 02/07/2020 14:05.

Inserido ao protocolo **16.610.096-8** por: **Manuela Toppel Portes** em: 01/07/2020 19:26.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**ef1dc678266747b9e46523e19dc2482b**.

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2020/092

AJ/SEDU em 03/07/2020

ESPECIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
239/2019	PRUDENTÓPOLIS	1º	546.128,99	380.000,00	166.128,99	03/07/2020
386/2020	PALMEIRA	1º	607.477,51	577.103,63	30.373,88	03/07/2020
017/2020	PALMEIRA	1º	66.890,00	57.000,00	9.890,00	03/07/2020
170/2020	TERRA BOA	1º	745.871,81	617.500,00	128.371,81	03/07/2020
551/2020	QUINTA DO SOL	1º	66.990,00	57.000,00	9.990,00	03/07/2020
370/2020	JURANDA	1º	240.000,00	218.500,00	21.500,00	03/07/2020

57688/2020

Errata-Extrato 2020/089

AJ/SEDU em 03/06/2020

No extrato N° 2020/089, publicado na página 03, da edição 10718 do DIOE de 03/07/2020 onde se lê: 322/2020, GUARACI, 1º, 184.790,00, 151.500,00, 23.290,00, 01/07/2020. Leia-se: 322/2020, GUARACI, 1º 184.790,00, 161.500,00, 23.290,00, 01/07/2020.

57498/2020

## Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

### QUARTO TERMO ADITIVO

CONVENIO 004/2017-SECC

**PARTES:** Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Comunicação Social e da Cultura, representada pelo Secretário João Evaristo Debiasi e a Prefeitura Municipal de Sarandi representada pelo Prefeito Walter Volpato.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de Execução e de Vigência do Convênio n. 004/2017, proposto no Item 2 do Plano de Trabalho.

**PROTOCOLO:** 18.608.789-9

**VIGENCIA DO CONTRATO:** Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência em 360 (trezentos e sessenta dias), contados a partir do dia 22/06/2020 até 17/06/2021.

**AUTORIZADO EM:** 01/06/2020 pelo Senhor Secretário de Comunicação Social e da Cultura João Evaristo Debiasi

57243/2020

## Secretaria da Educação e do Esporte

Secretaria de Estado da Educação  
Grupo Administrativo Setorial  
Extrato de Termo Aditivo Contratual

PROTOCOLO N° 16.509.796-3

**PARTES INTERESSADAS:** IP.TV Ltda.

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo de contratação de serviços de disponibilização, gerenciamento e suporte de Plataforma de Streaming que dialogue com as operadoras de telefonia móvel e permita cobrança de tráfego de dados móveis na modalidade reversa, visando atendimento da estrutura necessária para acesso às aulas em Educação a Distância – EAD por parte de educadores da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED e de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, ficando prorrogada a vigência do contrato de 04/07/2020 até 03/10/2020.

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**AUTORIZADO:** GLÁUCIO ROBERTO DIAS  
Decreto 3.891/2020 – GS/SEED

57375/2020

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO N°: 16.610.096-8 apenso ao P. I. n° 14.858.005-7

**DOCUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2018.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de Carambel.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 038/2018, nos termos da sua Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 01 de julho de 2020 até 29 de setembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 29 de setembro de 2020 até 28 de março de 2021.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fis.10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 01 de julho de 2020.

Fernando Furlatti Saboia  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

57728/2020

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO  
N° 021/2018

Protocolo: 16.632.651-6 (Apenso 14.9688.521-9)

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a O.S.C Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz de Cianorte.

**Da Prorrogação:**... Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 24/06/2020 até 25/06/2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento Original, inclusive quanto ao valor do repasse e demais aditivos.

Assinado:24/06/2020.

Curitiba, 02 de Junho de 2020.

Adayr Cabral Filho  
Diretor-Geral

Secretária de Estado da Justiça Família e Trabalho

57233/2020

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N° 014/2020

Protocolo: 16.195.090-0

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a OSC – Instituto Brasileiro de Transformação Social – IBTS.

**Objeto:**... Conjugação de esforços entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil. Visando a execução do "Projeto de Habilidades Sociais para Adolescentes", sensibilizar e promover competências sociais, voltadas ao mercado de trabalho em adolescentes na faixa etária entre 14 anos até 17 anos e 11 meses, nas localidades de Curitiba, Piraquara e Morretes.

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

**Valor:** ... R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Dotação Orçamentária:** 5760.08.243.02.4417, rubricas 4450.4200 e 3350.4100, Fonte 284 – Banco de Projetos/FIA, empenhos n° 20000036 e 20000037 ambos de 21/05/2020.

**Autorização Governamental:**... 05/05/2020, processo n° 16.195.909-0.

Assinado em 25/05/2020

Curitiba, 02 de Junho de 2020.

Adayr Cabral Filho  
Diretor-Geral

Secretária de Estado da Justiça Família e Trabalho

57238/2020